PORTARIA N°. <u>276/2</u>017, DE <u>05</u> DE <u>maio</u> DE 2017.

"Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, o art.2° da Lei Municipal n° 2.271/2015 que altera o Art. 48 da Lei Municipal n° 1.755/2008;

CONSIDERANDO, a Portaria/Reitoria nº 84/2016, que designa o docente MARCOS GONTIJO DA SILVA para exercer as atribuições de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 332/2017 da Presidência da Fundação UNIRG, consubstanciado ao Processo nº 2016.02.008629.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, o Regime de Trabalho do docente MARCOS GONTIJO DA SILVA, de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva para o Regime de Trabalho de 60 horas semanais, enquanto durar o exercício da gestão acadêmica.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de Dezembro de 2016.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos/OS dias do

mês de Maio de 2017.

FUNDAÇÃO **UNITÓ** PUBLICADO NO PLACAR

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG

Eri DS 105/17 Aprile C. Doduigs